



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.006 - - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 13 de julho de 2026 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES.....	9
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	10
PORTARIAS.....	1	LICITAÇÕES.....	10
LICITAÇÕES	7	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	12
HOMOLOGAÇÕES	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 540/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ROSANGELA NOVAES CINTRA**, matrícula 15.797, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2024, no período de 20/07/2026 a 17/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2162, de 02/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 541/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO**, matrícula 51.936, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção na EMP Pantaneira, Símbolo ADE-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 15 de julho de 2026, em conformidade com a CI nº 116/2026/NPCR/SEMED de 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 542/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ELIENE DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula 13.633, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 07/11/2022, no período de 03/08/2026 a 31/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2271, de 07/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 543/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ODIR CARDOSO DIAS**, matrícula 6182, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2018, no período de 13/07/2026 a 10/10/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2266, de 07/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 545/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **CINDY NOEMI DA SILVA**, matrícula 14.237, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS-Juízo Eleitoral da 10ª Zona-Aquidauana/MS, com ônus para a origem, a contar de 11.07.2026, em conformidade com o Ofício nº 3342/2026 - TRE/ZE010 de 06 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 546/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 104/2026/SEMA de 03/07/2026:

Servidor	Prazo de vigência
Luiz Carlos Elias	31/07/2026 a 31/12/2026
Wangley Barbosa dos Santos	31/07/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 547/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

RESOLVE:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 38/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 09/07/2026:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	READAPTAÇÃO	PERÍODO
2113	Aluísio Barreto do Espírito Santo	Professor do 6º ao 9º ano/SEMED	Auxiliar de Coordenação Pedagógica	05/06/2026 a 01/12/2026
13610	Magda de Brito Ramos	Assistente Pedagógico / SEMED	Mesma Função com Atividades Limitadas	23/06/2026 a 19/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 548/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 105/2026/SEMA de 07/07/2026:

Servidor	Prazo de vigência
Carlos Ramão da Silva	01/07/2026 a 31/12/2026
Claudinéia Aparecida Silva	01/07/2026 a 31/12/2026
Nelson Santos Teixeira	01/07/2026 a 31/12/2026
Rodrigo Barbosa Mendonça	01/07/2026 a 31/12/2026
Sebastião Florentino da Silva	01/07/2026 a 31/12/2026
Erica Moraes Brites	01/07/2026 a 31/12/2026
Bruno Barros dos Reis	01/07/2026 a 31/12/2026
Felipe Alegre Chaves	01/07/2026 a 31/12/2026
Lorenzo Duarte Canavarros	01/07/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 549/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 505/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 132/2026/SESAU-RH de 07 de julho de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
5034	CLEONICE FRANÇA GONDIM (15)	01/04/2025 – 31/03/2026	14/09/2026 – 28/09/2026
5034	CLEONICE FRANÇA GONDIM (15)	01/04/2025 – 31/03/2026	13/10/2026 - 27/10/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 550/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 505/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 133/2026/SESAU-RH de 07 de julho de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51686	SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM (15)	03/05/2025 – 02/05/2026	01/07/2026 – 15/07/2026
51686	SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM (15)	03/05/2025 – 02/05/2026	15/10/2026 -30/10/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



**PORTARIA N.º 551/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 518/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 134/2026/SESAU-RH de 07 de julho de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51771	LILIANA BARBOSA DA SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	04/08/2025 - 18/08/2025
51771	LILIANA BARBOSA DA SILVA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	04/08/2026 - 18/05/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 552/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 07/05/2026 a 03/09/2026, em conformidade com a CI nº 34/2026, de 07/06/2025 do Núcleo de Perícias/SEMAD.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 553/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 07/05/2026 a 03/09/2026, em conformidade com a CI nº 34/2026, de 07/06/2025 do Núcleo de Perícias/SEMAD.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 554/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 07/05/2026 a 03/09/2026, em conformidade com a CI nº 34/2026, de 07/06/2025 do Núcleo de Perícias/SEMAD.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 555/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **FABIANO ANICETO FERREIRA**, matrícula 2527, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para exercer atividades de Vigia diurno, em virtude de limitação em sua capacidade física, no período de 03/06/2026 a 02/06/2027, em conformidade com a CI nº 38/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 09/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 556/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **FABIANO ANICETO FERREIRA**, matrícula 2527, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia diurno, no período de 03/06/2026 a 02/06/2027, em conformidade com a CI nº 38/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 09/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 10/2026 (FMAS)

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação para prestação de serviço de plotagem (envelopamento total) e grafismo, com fornecimento de materiais, remoção de adesivos preexistentes, preparação de superfície e aplicação de nova identidade visual em veículo oficial pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM. Decidiu-se pela **reserva de exclusividade do item para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, entendidos como vantajosos os valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado (LC 123/06, Art. 48 § 3º) antes de aplicar a Lei 2.980/25. Na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, caso haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site, e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **16/07/2026** ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras no Paço Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no sítio eletrônico do Município.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) - Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

07 - Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

08 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 13 de julho de 2026

Jaine da Silva Avelar - Núcleo de Compras – Matrícula 52454





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.937/0001-03 Endereço:	DISPENSA 35 / 2026
	Processo Adm: 000100/26 Data do Processo: 26/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 86 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000100/26
b) Nr. Modalidade: 35 /2026 - ADESAO
c) Modalidade: ADESAO A ATA
d) Data de Homologação: 10/07/2026
e) Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 45/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2025 do Município de Ivinhema/MS, para aquisição de vestuários e calçados destinados à UAPA, por meio de itens registrados em nome da empresa BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA.

BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BERMUDA MASCULINA JEANS INFANTIL	UN	25	68,04	1.701,00
2	BERMUDA MASCULINA TECIDO TACTEL ADULTO	UN	25	61,27	1.531,75
3	BLUSA MANGA LONGA	UN	25	44,29	1.107,25
4	BODY INFANTIL MANGA CURTA	UN	25	26,48	662,00
5	CHINELO INFANTIL MASCULINO, TAM. 14 AO 36	PAR	10	22,31	223,10
6	CONJUNTO INFANTIL DE MOLETOM FEMININO	UN	25	73,45	1.836,25
7	CONJUNTO INFANTIL DE MOLETOM FEMININO TAM. 1 AO 16	UN	25	78,73	1.968,25
8	CONJUNTO INFANTIL DE MOLETOM MASCULINO CORES VARIADAS, TAM. 1 AO 16	UN	25	81,67	2.041,75
9	CONJUNTO INFANTIL DE MOLETOM MASCULINO CORES VARIADAS, TAM. 0-6 MESES	UN	25	78,50	1.962,50
10	CONJUNTO INFANTIL DE VERÃO FEMININO TAM. 0-6 MESES	UN	25	77,78	1.944,50
11	CONJUNTO INFANTIL DE VERÃO FEMININO TAM. 1 AO 16	UN	25	56,33	1.408,25
12	CONJUNTO INFANTIL DE VERÃO MASCULINO TAM. 0-6 MESES	UN	50	74,71	3.735,50
13	CONJUNTO INFANTIL DE VERÃO MASCULINO TAM. 1 AO 16	UN	50	54,97	2.748,50
14	CONJUNTO PAGÃO BEBÊ BODY COM GOLA ENVELOPE, BOTÕES DE PRESSÃO NA PARTE INFERIOR E CALÇA COM CÔS ELÁSTICO TAM. P AO G	UN	35	36,65	1.282,75
15	CUECA BOXER, COTTON TAM. P AO GG	UN	50	16,30	815,00
16	MACACÃO INFANTIL CURTO TAM. P AO G	UN	35	32,32	1.131,20
17	MACACÃO INFANTIL LONGO TAM. P AO G	UN	35	33,65	1.177,75
18	MEIAS INFANTIS CANO MÉDIO	UN	50	6,94	347,00
19	MEIAS UNISSEX CANO MÉDIO TAM. 17- 42	UN	50	11,06	553,00
20	PAR DE LUVAS ADULTO TAM. P AO G	UN	35	14,11	493,85
21	SANDÁLIA DE BORRACHA INFANTIL MASCULINO, TAM. 14 AO 36	PAR	10	79,98	799,80
22	SHORTS FEMININO EM TECIDO DE LYCRA, TAM. P AO G	UN	35	80,60	2.821,00
23	SHORTS FEMININO INFANTIL JEANS, TAM. 10 AO 16	UN	32	81,55	2.609,60
24	SHORTS FEMININO JEANS ADULTO	UN	50	105,55	5.277,50
25	TÊNIS INFANTIL MASCULINO, TAM. 14 AO 36	PAR	20	142,98	2.859,60
26	VESTIDO INFANTIL, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS E CORES VARIADAS, TAM. 02 AO 16	UN	25	42,22	1.055,50
Valor Total Fornecedor:				44.094,15	





Página 2 de 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.937/0001-03 Endereço:	DISPENSA 35 / 2026
	Processo Adm: 000100/26 Data do Processo: 26/06/2026
Valor Total da Licitação: R\$ 44.094,15	

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:	Aquidauana (MS), 10/07/2026
MAURO LUIZ BATISTA:2366894619 1 Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Data: 2026.07.10 08:54:58 -04'00' MAURO LUIZ BATISTA Prefeito Municipal	

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
262	ANA CAROLINA SOARES CAMARGO	###.###.031-17			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 262 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **13/07/2026 a 14/07/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora Milca Enzina Gil do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de julho de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 021/2026

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 021/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 06/07/2026 no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 01 (uma) interessada, sendo esta MAURO BONIERSKI ME (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	MAURO BONIERSKI ME
01	Instalação completa de ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo instalação elétrica quando necessária, fornecimento e instalação de até 7 metros lineares de tubulação, tubos, cabos elétricos, dreno, mangueiras, suportes, canaletas, conectores, buchas, parafusos, fitas isolantes, disjuntores, tomadas, materiais de fixação e vedação, bem como mão de obra especializada, testes de funcionamento e liberação do equipamento em pleno funcionamento.	UN	02	R\$966,67	R\$ 750,00
02	Desinstalação de ar condicionado Split 24.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	01	R\$156,67	R\$ 90,00
03	Limpeza completa de ar condicionado Split 24.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	02	R\$243,33	R\$ 180,00
04	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$253,33	R\$ 150,00
05	Recarga de gás refrigerante R410A para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$286,67	R\$ 150,00
06	Troca de capacitor para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$200,00	R\$ 100,00





07	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$510,00	R\$ 300,00
08	Troca de placa universal para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$483,33	R\$ 300,00
VALOR DO LOTE:				R\$ 3.100,00	R\$ 2.020,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	MAURO BONIERSKI ME
09	Limpeza e higienização completa de bebedouro industrial de inox de 3 torneiras, compreendendo desmontagem parcial, limpeza interna e externa, higienização do reservatório, torneiras, bandejas e testes de funcionamento.	UN	04	R\$233,33	R\$ 200,00
10	Troca de filtro purificador de bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação e testes de funcionamento.	UN	04	R\$206,67	R\$ 140,00
11	Troca de filtro de torneira de bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação e testes de funcionamento.	UN	04	R\$206,67	R\$ 150,00
12	Troca de termostato de dupla ação para bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, regulagem e testes de funcionamento.	UN	02	R\$246,67	R\$ 150,00
13	Troca de torneira para bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, remoção da torneira danificada, instalação, vedação, regulagem e testes de funcionamento, visando garantir o perfeito abastecimento e evitar vazamentos.	UN	04	R\$123,33	R\$ 80,00
VALOR DO LOTE:				R\$ 1.016,67	R\$ 720,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante MAURO BONIERSKI ME teve seu preço ofertado aceito em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Dos preços que foram escolhidos, o participante MAURO BONIERSKI ME ofertou o menor preço para os lotes. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- MAURO BONIERSKI ME venceu os lotes 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 5.830,00.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 021/2026" ao e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br; no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 10 de julho de 2026.

-original assinado-

Cinthia Gomes G. P. Flores

Agente de Contratação

Portaria nº 140/2025

De acordo:

-original assinado-

Vereador EVERTON ROMERO

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação – O Presidente do BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, usando das atribuições Estatutárias, convoca os senhores Associados do Clube, para uma Assembleia Geral Ordinária, na sede provisória à na Rua Jango Mascarenhas, S/N, na Vila 40, nesta cidade de Aquidauana-MS, no dia 31 de julho de 2026, em primeira convocação as 19h15 e segunda convocação as 19h45, com qualquer número dos associados para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse da diretoria do clube para o Quadriênio 2026/2030. Aquidauana-MS, 10 de julho de 2026. Antonio Pinto de Souza – Presidente do Botafogo FC.



Convocação

O senhor, Ely Souza Fernandes, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 14/07/2026.

Local: SECTUR - Casa Rubens Corrêa

Horário: 18 horas.

Pauta:

1. Expediente – 10 minutos;
2. Discussão sobre o Projeto de Lei de Regulamentação dos Guias e Condutores de Turismo – 20 minutos;
3. Análise do projeto da Lagoa Comprida para inclusão de espaço destinado ao recebimento de motorhomes, referente ao Projeto de Lei apresentado pela representação da OAB junto ao COMTUR – 20 minutos;
4. Discussão sobre visita técnica ao COMTUR ou órgão equivalente dos municípios de Bonito, Corumbá e Miranda – 20 minutos;
5. Feedback sobre a participação no Pantanal Tech - 10 minutos;

Aquidauana, 10 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELY SOUZA FERNANDES
Data: 10/07/2026 16:17:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ely Souza Fernandes
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS



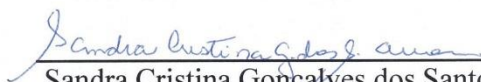


CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **15/07/2026** (quarta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- **Comitê;**
- **Conferência;**
- **Outros assuntos.**

Aquidauana – MS 13 de julho de 2026.



Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

